



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## PROCURADORIA JURÍDICA

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2022

**MATÉRIA:** “Concede anistia, de multa e juros, relativos aos créditos tributários e não tributários municipais.”

**BASE LEGAL:** Art. 36, II; Art. 38, “I”; Art. 40, “III”; Art. 41, “II”; Art. 69, XI, da LOM; e Art. 77, “II” e Art. 79, “I”, “a” e “m”; Art. 128, parágrafo 1º, “I”; Artigo 132, “II”; Art. 135, “I”; Art. 138, §1º, “III”, § 2º, “I”; Art. 139, § 1º; Art. 181, “IV” do R.I.; Art. 30, “I”; Art. 59, “III”; Art. 61, Caput e “II” “b”; Art. 64, §§1º e 2º da Constituição Federal.

**NOTA TÉCNICA:** A iniciativa no que tange a legitimidade para a propositura do presente Projeto de Lei se encontra formalmente legal e constitucional uma vez que se encontra nos preceitos da LOM e Constituição Federal. O Projeto Concede anistia, de multa e juros, relativos aos créditos tributários e não tributários municipais.

Remeto parecer à comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Finanças para emitirem seus pareceres, caso seja favorável, poderá ter sua tramitação normal e se aprovada em Plenário pelo voto da **maioria absoluta** dos membros conforme artigo 79, “I”, em **dois turnos de votação de acordo com o Artigo 181, “IV” do Regimento Interno.**

É o nosso parecer opinativo; s.m.j.i.

São Sebastião, 20 de outubro de 2022.

Nicanor Anselmo do Rego Junior

Procurador Geral - Matrícula nº 665



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 33003300330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Nicanor Anselmo do Rego Júnior** em 20/10/2022 10:26

Checksum: **7D1160764F775529C8F3ADA632F03908D2F0019B7D34437A0D59820090DD4D1D**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 33003300330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

